

## **D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO**

### **Contrato-Programa n.º 223/2004 de 28 de Setembro de 2004**

Considerando que compete à Secretaria Regional da Educação e Cultura através da Direcção Regional da Educação Física e Desporto fomentar e dinamizar a prática desportiva, cooperar com os Organismos Desportivos da Região no planeamento e desenvolvimento das suas actividades e assegurar o necessário apoio financeiro;

Considerando que o Clube Desportivo de Tiro da Ilha Terceira, entidade do associativismo desportivo, que desenvolve actividades no tiro, se propõe desenvolver um projecto que visa a construção de novas instalações, que compreendem a sede, os fossos de tiro aos pratos e as carreiras de tiro de precisão e ar comprimido, iniciativa de interesse no âmbito do desenvolvimento da modalidade;

Considerando que para concretizar essa intenção é necessária a vinda de técnicos da Federação Portuguesa de Tiro, tendo o clube solicitado apoio para fazer face aos encargos inerentes a esta deslocação e para juntar a outras colaborações de entidades a quem recorreu;

Nestes pressupostos, ao abrigo do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, entre:

1) A Direcção Regional da Educação Física e Desporto, adiante designada por DREFD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, devidamente representados por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e Presidente do Conselho de Administração do FRD;

2) O Clube Desportivo de Tiro da Ilha Terceira, adiante designado por CDTIT, como segundo outorgante, devidamente representado por Rui Alexandre Simões Bilro, Presidente da Direcção

é celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

#### **Cláusula 1.ª**

##### **Objecto**

Constitui objecto deste contrato a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio à deslocação de 2 técnicos da Federação Portuguesa de Tiro, à Terceira, para aconselhamento na elaboração do projecto de construção das novas instalações do Clube Desportivo de Tiro da Ilha Terceira.

#### **Cláusula 2.ª**

##### **Período de vigência**

O período de vigência do presente contrato decorre desde a data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2004.

#### **Cláusula 3.ª**

##### **Apoios**

O primeiro outorgante compromete-se a prestar, para os efeitos referidos na cláusula primeira, uma comparticipação financeira no valor global de € 260,76, a processar por verbas do FRD.

#### **Cláusula 4.ª**

##### **Disponibilização da comparticipação financeira**

A comparticipação financeira referida na cláusula terceira será disponibilizada após a assinatura deste contrato.

Cláusula 5.<sup>a</sup>

#### **Atribuições do Clube**

- 1.<sup>a</sup> - Dar cumprimento ao programa objecto deste contrato.
- 2.<sup>a</sup> - Apresentar à DREFD cópia de documentos comprovativos das despesas efectuadas, pelo menos no valor da comparticipação financeira atribuída.

Cláusula 6.<sup>a</sup>

#### **Acompanhamento e controlo do contrato**

Compete à DREFD verificar o desenvolvimento do programa que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

Cláusula 7.<sup>a</sup>

#### **Revisão e cessação do contrato**

A revisão e cessação deste contrato, rege-se pelo disposto nos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

Cláusula 8.<sup>a</sup>

#### **Incumprimento do contrato**

O incumprimento por parte do segundo outorgante do disposto na cláusula quinta do presente contrato-programa ou o desvio dos seus objectivos, rege-se pelo disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

8 de Setembro de 2004. - O Director Regional da Educação Física e Desporto e Presidente do Conselho de Administração do FRD, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente do Clube Desportivo de Tiro da Ilha Terceira, *Rui Alexandre Simões Bilro*.